

Projeto de Resolução n.º 1999/XIII/4.^a

Consagra a data de 26 de novembro como o Dia Nacional da Anemia e recomenda ao Governo que aprove uma Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia

Exposição de motivos

A anemia constitui, atualmente, um problema de saúde pública global, afetando cerca de ¼ da população mundial, atingindo principalmente crianças, adolescentes, mulheres em idade fértil, grávidas e idosos.

Entre nós, estima-se que a anemia tenha uma prevalência de cerca de 20% da população, ou seja, um em cada cinco portugueses sofrerá dessa patologia, muito embora a sua larga maioria não se encontre diagnosticada.

A Organização Mundial de Saúde define anemia como a condição na qual os níveis de hemoglobina no ser humano se encontram abaixo do valor de referência, de acordo com o respetivo sexo, faixa etária, estado fisiológico e altitude.

Em termos concretos, o corpo humano não dispõe dos eritrócitos necessários ao seu normal funcionamento, quer por diminuição da sua produção, quer por excessiva perda ou destruição, sendo, por conseguinte, insuficiente a capacidade de transporte de oxigénio no organismo.

Os principais sintomas da anemia são a fadiga mental e perda de concentração, o cansaço e capacidades físicas reduzidas, as dores de cabeça, a irritabilidade, as alterações do sono, as tonturas, a tensão arterial baixa, o ritmo cardíaco acelerado, os desmaios ou ainda a falta de apetite.

Daqui decorre não surpreender que esses sintomas possam facilmente passar despercebidos e, não raro, sejam confundidos com outras patologias, o que dificulta o diagnóstico dessa doença considerada uma epidemia oculta ou leva inclusivamente a diagnósticos errados.

Para esta realidade contribui, também, a falta de conhecimento e de educação específica de médicos e outros profissionais de saúde acerca da anemia, o que retarda o seu tratamento e origina elevadas taxas de internamentos hospitalares, muitas destas em princípio evitáveis.

Verdade é que a anemia condiciona, inegavelmente, a qualidade de vida dos doentes, tendo um forte impacto psicológico, emocional, familiar, social e económico na sua vida e conduzindo, frequentemente, a situações de depressão e de incapacidade temporária para o trabalho.

Estimativas apontam mesmo para que, em países desenvolvidos, a deficiência em ferro – a principal causa da anemia – possa ter um impacto económico de quebra da produtividade laboral na ordem dos 4% do PIB.

O tratamento da anemia implica a atuação sobre as suas causas e a correção dos níveis de hemoglobina e eritrócitos, vigiada por análises sanguíneas periódicas, o que pode ser

efetuado através da administração de suplementos de ferro – por via oral ou injetável –, ou, nos casos mais graves, inclusivamente, pelo recurso a transfusões sanguíneas.

De recordar que o Anemia Working Group Portugal (AWGP) apresentou à Assembleia da República, em 26 de abril de 2016, a Petição n.º 105/XIII/1.ª, subscrita por 4521 cidadãos, através da qual propôs a criação do Dia Nacional da Anemia – a ocorrer a 26 de novembro.

O AWGP sustenta que a definição de um dia específico para abordar esta patologia resultará numa maior consciencialização da população para os sintomas da doença, bem como para as intervenções terapêuticas disponíveis, desse modo também contribuindo para a redução da taxa de incidência da anemia na população portuguesa.

Reconhecendo que a anemia constitui um problema de saúde pública nacional que não pode nem deve continuar mais a ser ignorado, o Grupo Parlamentar do PSD comunga da visão referida.

Neste contexto, reconhece-se que a criação de um Dia Nacional da Anemia poderá contribuir para uma maior consciencialização da população acerca da realidade, características e impactos dessa doença, bem como para a sensibilização dos profissionais de saúde para a importância do seu diagnóstico precoce e do seu tratamento adequado e atempado.

Considera-se, igualmente, que a aprovação de uma Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia, que fixe objetivos de redução da prevalência desta doença, que promova a sua abordagem multisectorial, que sensibilize os serviços e profissionais de saúde para as suas causas e sintomatologia e que contenha medidas especialmente dirigidas a grupos sociais mais vulneráveis, pode contribuir significativamente para inverter a atual tendência de aumento da sua prevalência.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, o seguinte:

1. Instituir o dia 26 de novembro como o Dia Nacional da Anemia.
2. Recomendar ao Governo que aprove uma Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia, que compreenda, designadamente:
 - a) O estabelecimento de objetivos de redução da incidência da anemia na população portuguesa;
 - b) A abordagem multissetorial do problema da anemia, não só numa perspetiva de cuidados de saúde, como de nutrição e alimentação e de educação;
 - c) A sensibilização dos serviços e profissionais de saúde para as causas e sintomatologia da anemia, com vista a favorecer o seu conhecimento, diagnóstico precoce e tratamento;
 - d) A realização de rastreios e outras medidas de prevenção e tratamento especialmente dirigidas a grupos sociais mais vulneráveis, em especial crianças, adolescentes, mulheres em idade fértil, grávidas e idosos.

Palácio de São Bento, 28 de janeiro de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,